

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

NOME DO(A) ALUNO(A): FABIOLA SANTOS BITTENCOURT
 DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1986
 NATURAL DE: FLORIANÓPOLIS
 ESTADO DE: SANTA CATARINA
 NOME DO PAI: FELICIO BITTENCOURT
 NOME DA MÃE: MARIA DA GRAÇA SANTOS BITTENCOURT
 CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4 679.982-6

DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL
	NOTA	CARGA HORÁRIA	NOTA	CARGA HORÁRIA	NOTA	CARGA HORÁRIA	
LÍNGUA PORTUGUESA E LIT. BRASI	--	--	7,8	128	6,9	128	256
MATÉMATICA	--	--	7,4	160	8,0	160	320
BIOLOGIA	--	--	9,1	160	7,6	160	320
QUÍMICA	--	--	8,8	160	7,0	160	320
HISTÓRIA	--	--	8,5	64	6,1	64	128
GEOGRAFIA	--	--	8,6	64	8,0	64	128
EDUCAÇÃO FÍSICA	--	--	8,9	64	9,6	64	128
FÍSICA	--	--	7,4	160	5,0	160	320
INGLÊS	--	--	7,8	64	7,3	64	128
ARTES	--	--	8,9	32	--	--	32
SOCIOLOGIA	--	--	8,4	32	--	--	32
RESULTADO FINAL / ANO DE CONCLUSÃO	2001		2002 APR		2003 APR		2112

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE	UF
1ª	2001	HISTÓRICO EM ANEXO		
2ª	2002	COLÉGIO ENERGIA	PALHOÇA	SC
3ª	2003	COLÉGIO ENERGIA	PALHOÇA	SC

OBSERVAÇÕES

DATA:

SECRETÁRIO(A)

Karem Piacentini

DIRETOR(A)



COLÉGIO ENERGIA
MANTENEDORA: LOGUS EDUCAÇÃO E TURISMO LTDA.
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Reconhecido pelo Parecer CEDB nº 143/2002.
A-Ensino Fundamental - 1º-4º Séries. Portaria F./0462 de 14/12/1992.
B-Ensino Fundamental - 5º-8º Séries. Parecer CEE/nº 326 de 08/12/1992.
C-Ensino Médio - 1º-3º Séries. Parecer CEE/nº 328 de 08/12/1992.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTE****EEB FRANCISCO TOLENTINO**

R XAVIER CAMARA

00000

SAO JOSE

E.E.B. FRANCISCO TOLENTINO
Código 779000032710
Port. E. 033/94
Integrados para o Futuro
São José - SC

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que **FABIOLA SANTOS BITTENCOURT** natural de **PALHOCA** **SC**
Brasileira Nascida em **2 de Fevereiro** de **1985**, **RG** **concluiu**
2ª Fase do Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso
VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer
nº **318/97 / 1997 Conselho Estadual de Educação/SC.**

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental
CENTRO EDUCACIONAL RODA PIAOMunicípio
PALHOCAUF Ano de Conclusão
SC 2000**HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
PRODUÇÃO DE TEXTOS	8,0			8,0					
PROJETOS ALTERNATIVOS	--	--	--	9,0	--	--	--	--	--
BIOLOGIA	8,0			8,0	10,0				
MATEMÁTICA	9,0			9,0	9,0				
GEOGRAFIA	8,0			8,0	9,0				
EDUCAÇÃO FÍSICA	8,0			8,0	9,0				
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	9,0			9,0	10,0				
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7,0			9,0	9,0				
FÍSICA	9,0			9,0	9,0				
QUÍMICA	9,0			9,0	9,0				
FILOSOFIA	8,0			8,0	8,0				
ARTES	9,0			9,0	9,0				
ESPORTES	9,0			9,0	9,0				

%FREQUÊNCIA	--	--	--	98,4	98,8	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	-	-	-	Apr	Apr	-	-	-	-

Série/Fase	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série				
2ª Série				
3ª Série				
1ª Fase	2001	EEB FRANCISCO TOLENTINO	SAO JOSE	SC
2ª Fase	2001	EEB FRANCISCO TOLENTINO	SAO JOSE	SC
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

SISTEMA DE AVALIAÇÃO FASE/SC: Para aprovação no Ensino Médio/Sistema semestral o aluno deverá alcançar o somatório mínimo de 12(doze) pontos nos dois bimestres ou, submetido a uma 3ª avaliação, obter no mínimo 15(quinze) pontos, ou de acordo com a Resolução nº 23/00/CEE será aprovado o aluno que alcançar no mínimo nota 7,0 (sete) no final do período letivo.

Obs.:

Matrícula Estadual: 100161502

Município e Data
SAO JOSE

08/03/2002

Secretaria

Selma Sandin Seli

Secretária

Portaria P/1835 - SED

Diretoria

Joeli de Melo

Diretor

Folha

Por. P/10865/SED

Matr. 142.627-0